



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que o LEI nº 935 de 23 de Março de 2022, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NA FORMA QUE INDICA." foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Bela Cruz no dia 23 de Março de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 23 de Março de 2022.

  
**JOSÉ OTACILIO DE MORAIS NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL